APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2238
DE 15/10/26 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 15/10/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2026

"Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo aos atletas e paratletas que se destacam como referências municipais em suas respectivas categorias e que foram selecionados para o Programa Bolsa Atleta no município de Paulo Afonso, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 403/2017, **APROVA:**

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO** aos atletas e paratletas do município de Paulo Afonso que se destacam como referências em suas respectivas categorias e que foram selecionados para o Programa Bolsa Atleta Municipal.

Art. 2º A honraria será concedida aos atletas: Vinicius Simplicio de Andrade, Vitoria Miria dos Santos, José Rayan Silva Pessoa, Francisco Raniel da Silva Moreira, Pietro Silva Olegário de Lima, Naiara Mari da Silva Farias, João Bosco de Lima Junior, Joalisson Deivide Gomes de Lima, José Luciano da Silva Filho, Kléber Nascimento Santos, Júlio Gabriel Lima dos Santos, Kaique Natan Tavares Siqueira Rocha, José Pedro de Freitas Figueiredo, Gustavo Pedrosa Yovera da Costa, Alessandra Damasceno Melo dos Santos, Giulia Emanuelly Teixeira dos Santos, Thalisson Arnaldo Alves de Oliveira, Cauê Antôni Barro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 978
EM 11/ 06 de 2026
Secretário Administrativo

Lopes, João Gabriel Leite do Nascimento, Marcelo Vinicius Leite da Silva, Iarley Albuquerque S Martins, Stefany Ianca Santos Viana, Ionalya Ketrin Soares dos Santos, Ana Caroline de Oliveira Lima e aos **PARATLETAS** : Ramon Xavier Freire de Lima, Arthur Xavier Freire de Lima, Ana Julya Silva de Melo, Rosini Maria da Silva, Edclecia Marcos Neto E Heiton da Silva Alves.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora regulamentar e definir os procedimentos para entrega da honraria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 04 de maio de 2026

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo reconhecer e valorizar os atletas e paratletas do município de Paulo Afonso que se destacam como verdadeiras referências em suas respectivas categorias esportivas.

A homenagem ora proposta justifica-se não apenas pelo desempenho esportivo apresentado por cada um dos agraciados, mas, sobretudo, pelo papel que exercem como exemplos de dedicação, disciplina e superação dentro do cenário esportivo municipal.

Ressalte-se que tais atletas e paratletas, em razão desse destaque e reconhecimento em suas modalidades, foram devidamente selecionados para o Programa Bolsa Atleta do Município de Paulo Afonso, importante política pública de incentivo ao esporte, que visa apoiar financeiramente aqueles que representam o município com excelência.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo representa o reconhecimento institucional do Poder Legislativo à relevância desses desportistas, que elevam o nome de Paulo Afonso, inspiram novos talentos e contribuem para o fortalecimento do esporte local, inclusive no âmbito do paradesporto.

Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem àqueles que, por seu esforço e desempenho, tornaram-se referências municipais e alcançaram reconhecimento suficiente para integrarem o Programa Bolsa Atleta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 04 de maio de 2026

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

DATA: 04/05/26.

Ementa: Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo aos atletas e paratletas que se destacam como referências municipais em suas respectivas categorias e que foram selecionadas p/ o Programa Bolsa Atleta no Município.

Autor: Ver. Evanilda Gonçalves de Oliveira.

Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2225 **de** 15.06.26

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Em 16/06/26 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social
Em 16/06/26 Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº _____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº _____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº _____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº _____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº _____de ___/___/___ opina pela_____

Prazo final parecer das Comissões: _____

1ª Discussão em___/___/___ _____
2ª Discussão em___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:
• Resolução Nº 445/2026.

Remetido ao Prefeito para sanção em_____
Sancionado em_____Constituído na **Lei Nº**_____